

Portaria nº 345/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25131P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **CHARLENE MOREIRA PINTO DAS NEVES**, RG: 198230 SESDEC/RO, C.P.F: 191.287.032-00, Cadastro nº 67795, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Referência 2, carga horária de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. Retroagindo a partir de **01 de agosto de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente